



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 020/2018 CSDP, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES**, matrícula nº 5511960-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de maio de 2018 - Ata nº 1.539 (Processo nº 33/005.021/2018).

Campo Grande, 5 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.670
Em 06.06.2018